



Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores António Joaquim da Silva Danado, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Adriano António Chaveiro, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João António Romão Pereira Reis, João Miguel Amaro Marques e Rogério António Pinto, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, por se encontrar de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Vice-Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Vice-Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO A SILVIA ALEXANDRA TEIXEIRA CANIVETE**

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO**
- B) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1160 ATÉ BALDIOS”**
- C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICRO-AGLOMERADO BETUMINOSO A FRIO, NA CIDADE E FREGUESIAS “**
- D) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”**
- E) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”**
- F) EMPREITADA DE “ CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EBI, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”**
- G) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE”**
- H) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA—ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO.**
- I) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”**
- J) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS”**
- K) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**
- L) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE”**

- M) EMPREITADA DE “ PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL ”**
- 3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
A) CONTABILIDADE
- 4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL**
A) PROGRAMA AUTO-CONSTRUÇÃO/CANCELAMENTO DE HIPOTECA
- 5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**
A) PROGRAMA DE VERÃO – PROPOSTA DE REDUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
B) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA
C) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
D) CASA DO POVO DE CABRELA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL
E) CORAL DE S. DOMINGOS – APOIO PARA XVI ENCONTRO DE COROS DA CIDADE DE MONTEMOR
F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – ÉPOCA 2008/2009
G) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – ÉPOCA 2008/2009
- 6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**
A) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CO-RUCHE
B) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO – EIXO I” - CEDÊNCIA DE TINTAS À CERCIMOR
C) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO – EIXO II” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARÊNCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS
D) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO – EIXO III” - BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR
E) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO – EIXO II” - PAGAMENTO DE BILHETES DE AUTO-CARRO – JOÃO CARLOS MOREIRA DEDEIRAS
- 7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**
A) PROPOSTA PARA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ELABORAR O PGRI DO NAP 12
B) CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA – ISENÇÃO DE TAXAS
- 8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
A) DIVERTIMENTOS – FEIRA DA LUZ/09
- 9. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS**
- 10. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL**
- 11. PROPOSTA DE ACTA Nº 12 DE 24/06/09**
- 12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

Período de antes da Ordem do Dia

Visita a Postos de Saúde no concelho

O senhor Vice-Presidente interveio em primeiro lugar para informar que o Dr. Martinho Vieira, Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II se deslocou ao concelho para uma visita aos Postos de Saúde de Fazendas do Cortiço, S. Geraldo e Cíborro, tendo também acompanhado a visita para além do próprio Vice-Presidente do Município, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo estado quer em Fazendas do Cortiço quer em S. Geraldo, representantes das Instituições locais e no Cíborro o Sr. Presidente da Junta de Freguesia local.

Na visita ficou acordado em se fazer um levantamento social para remeter ao Dr. Martinho Vieira, designadamente em termos do número de utentes de cada um dos aglomerados populacionais.

Para além do conhecimento da realidade das situações locais, esta visita realizada a pedido do Dr. Martinho Vieira não trouxe novos desenvolvimentos relativamente aquilo que é esperado pelas populações de S. Geraldo e Fazendas do Cortiço e que no fundamental se traduz na necessidade de prestação de mais e melhores cuidados de saúde, designadamente em termos de assistência médica que não existe nessas localidades.

Iniciativa Pública sobre o Novo Aeroporto de Lisboa

Numa iniciativa pública promovida pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, a senhora Vereadora Hortênsia Menino deu a conhecer a Declaração Final saída do debate levado a efeito sobre o Novo Aeroporto de Lisboa, por via da qual são reafirmadas as preocupações dos Municípios sobre a referida infra-estrutura e as implicações que daí resultaram para os concelhos limítrofes, pelo que foi proposta a criação de uma Comissão Consultiva de Acompanhamento que permita aos Municípios e aos agentes regionais participar no processo de concretização do projecto do Novo Aeroporto de Lisboa.

Escola de Ballet comemora 30 anos

Resultante duma intensa e continua actividade cultural desenvolvida ao longo dos últimos 30 anos, a Escola de Ballet da Câmara Municipal comemora este ano três décadas de existência o que é assinalável e que será por isso motivo de realização de um espectáculo que terá lugar no próximo dia 11, para o qual o senhor Vereador João Marques deixou o convite a todos os Eleitos a estarem presentes.

Redução do consumo de água na Piscina

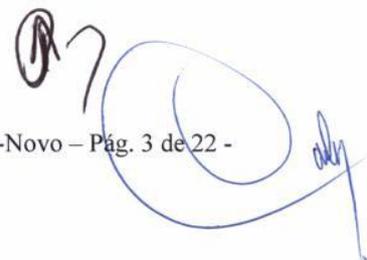
Informou seguidamente o senhor Vereador João Marques que foi possível introduzir alterações ao nível do funcionamento da Piscina Recreativa Municipal, mediante o qual se procedeu a uma comparação do número de utentes da Piscina e quantidade de água consumida em Junho de 2008, com igual período deste ano, constatando-se que no corrente ano a Piscina aumentou em 7% a frequência de utentes e, em contrapartida, reduziu em 27% o consumo de água, mantendo no entanto a qualidade da água.

Apoios a Associações

Face ao solicitado em anterior reunião de Câmara pelo senhor Vereador João Pereira Reis, o senhor Vereador João Marques deu informação dos apoios pagos às Associações do concelho.

O senhor Vereador João Pereira Reis referiu contudo que os dados constantes do respectivo mapa deveriam estar identificados com a data em que foram pagos.

Pedido de informação



O senhor Vereador João Pereira Reis solicitou depois que na próxima reunião lhe pudesse ser prestada informação detalhada sobre os contactos e/ou negociações que poderão estar em curso entre a autarquia e a AIP/Parquinvest e por outro lado lhe fosse também comunicado o ponto de situação sobre o Relatório da IGAT ao Município, cuja inspecção esteve direccionada essencialmente para as áreas da DAU e DOAS, pretendendo ter conhecimento se foi aceite pelo Governo a argumentação produzida pela Câmara sobre essas matérias, refutando as questões que haviam sido levantadas pela equipa de inspecção.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

De: JOAQUIM LEOCÁDIO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas do decorrer da obra de ampliação de habitação unifamiliar, sita no Beco à Rua de Moçambique n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: CHEN LI YAN, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Fazenda da Lagoa”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha, número 159.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2009 e 25/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA OLÍVIA SIMÕES BARRADAS, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de remodelação de edifício sito na propriedade denominada por “Barcádias”, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Data de entrada do requerimento: 18/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: RUI ALBERTO MARIA TAVEIRA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Mata”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUINA MARIA VILELA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, a levar a efeito na Rua dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 04/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, nas condições do parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: ADELAIDE MARIA, HERDEIROS, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito em Estrada Nacional 114, n.º 61, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 13/05/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Homologado por unanimidade.

De: BARREIROS MARQUES & PEREIRA, LDA, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito em Rua Teófilo Braga n.º 60, 62 e 64, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Homologado por unanimidade.

Requerimentos Diversos

De: IDALINA PERPÉTUA CARVALHO B. MARTINS, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua Francisco António Correia Palhavã, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 26/05/2009 e 17/06/2009

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia de Cabrela

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: JORGE MANUEL CEROULA RAPOSO, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LEONEL DOS ANJOS MARQUES MURTEIRA e OUTROS, requerendo aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 1/1999, de 07/01, que licenciou a operação de loteamento sita no gaveto da Rua dos Caçadores com a Rua da Escola, na freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 29/01/2009 e 01/06/2009

Tem parecer da D.A.U.

Relativamente a este processo e também ao processo de Urbimor – Godétia, Lda. e Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/95 (abaixo indicados) que tratam matérias análogas à do presente processo, o senhor Vereador João Pereira Reis disse que tratando-se de alterações a alvarás de loteamento já emitidos, será de observar com rigor se todos os procedimentos estão a ser respeitados conforme a lei.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor fundamentação.

De: ÚRBIMOR – GODÉTIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 4/2008, de 18/06, que licenciou a operação de loteamento sita na Rua Gonçalves Zarco, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2009

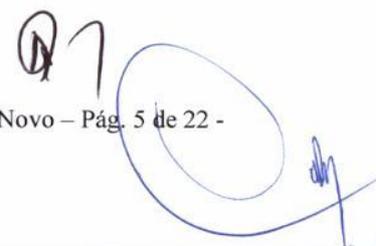
Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor fundamentação.

De: SÉRGIO LEIRIAS OLIVENÇA, requerendo informação prévia sobre reabertura do estabelecimento de restauração e bebidas sito na Rua Curvo Semedo, n.º. 23, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/06/2009

Tem parecer da D.A.U.



Relativamente a este processo o senhor Vereador Rogério Pinto interveio para contestar a forma como é apresentado o parecer técnico que instrui o processo, o qual, em seu entender, não responde à pretensão do requerente.

O senhor Vereador João Pereira Reis fez notar que o requerente apenas solicita uma informação, que está respondida no documento do técnico.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com um voto contra do senhor Vereador Rogério Pinto, oficial o requerente nos termos do parecer dos serviços da DAU.

Diversos

A senhora Vereadora Hortênsia apresentou a proposta de alteração ao Alvará de Loteamento nº. 5/95, referente à operação de loteamento do prédio sito na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Foros de Vale de Figueira, em nome de José Evaristo Vermelho Neto.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para melhor fundamentação.

B) ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO A SILVIA ALEXANDRA TEIXEIRA CANIVETE

De novo pela senhora Vereadora Hortênsia foi depois colocada à consideração do executivo a proposta de atribuição de uma bolsa de estágio a Sílvia Alexandra Teixeira Canivete, pelo período de seis meses, com início em treze de Julho de dois mil e nove.

Deliberação: A proposta de atribuição de bolsa de estágio a Sílvia Alexandra Teixeira Canivete, pelo período de seis meses, com início em treze de Julho de dois mil e nove, foi aprovada por unanimidade, de acordo com as normas de concessão de estágios em vigor na Câmara Municipal.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 515 DE CORTIÇADAS DE LAVRE ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO

Em intervenção seguinte propôs o senhor Vereador António Danado a aprovação do Auto de Recepção Provisória, realizado em dezasseis de Junho de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro “Construções JJR & Filhos, S.A”, do qual consta:

“Aos dezasseis dias do mês de Junho de 2009, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs.:

António Joaquim da Silva Danado, Vereador da Divisão de Obras e Saneamento;

Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão;

Maria João Cardoso Prates, Fiscal da Obra

em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e a Sr. Eng.º João Lourenço, em representação da empresa adjudicatária, CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS, S.A, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: A proposta de Auto de Recepção Provisória apresentada, foi aprovada por unanimidade.

B) EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO A FRIO, NA CIDADE E FREGUESIAS"

27

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado submeteu à consideração do Executivo a aprovação do Auto de Recepção Provisória, realizado em dezasseis de Junho de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro “Construções JJR & Filhos, S.A”, na empreitada de “*Beneficiação do Caminho Municipal CM 1160 até Baldios*”, o qual é do seguinte teor:

“Aos dezasseis dias do mês de Junho de 2009, no local dos trabalhos da obra acima designada, compareceram os Srs.:

António Joaquim da Silva Danado, Vereador da Divisão de Obras e Saneamento; Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil, Chefe de Divisão; Maria João Cardoso Prates, Fiscal da Obra em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e a Sr. Eng.º João Lourenço, em representação da empresa adjudicatária, CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS, S.A, a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Deliberação: A proposta de Auto de Recepção Provisória apresentada, foi aprovada por unanimidade.

C) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICRO-AGLOMERADO BETUMINOSO A FRIO, DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS”

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado, para, no âmbito da empreitada de “*Beneficiação da pavimento por aplicação de microaglomerado betuminoso a frio, duplo, na cidade e Freguesias*”, apresentar a proposta de Auto de Medição número dois, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro Mota Engil, Pavimentações, SA, na referida empreitada, os quais importam no valor de vinte e três mil quinhentos e noventa e dois euros e oitenta centímetros, acrescido do IVA no valor de mil cento e setenta e nove euros e sessenta e quatro centímetros, totalizando assim o valor a pagar à firma Mota Engil, Pavimentações, SA, de vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro centímetros.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro Mota Engil, Pavimentações, SA, na empreitada de “*Beneficiação da pavimento por aplicação de microaglomerado betuminoso a frio, duplo, na cidade e Freguesias*”, os quais totalizam vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro centímetros.

D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta de Cálculo da Revisão de Preços definitiva da empreitada de “*Construção de ETAR, Emissário, Caminho de Acesso e Estações Elevatórias de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, a qual importa no valor total de vinte e um mil duzentos e setenta e sete euros e noventa e dois centímetros, valor a pagar à firma CONSDEP – Engenharia e Construção, SA.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Cálculo de Revisão de Preços da empreitada de “*Construção de ETAR, Emissário, Caminho de Acesso e Estações Elevatórias de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço*”, a qual totaliza vinte e um mil duzentos e setenta e sete euros e noventa e dois centímetros, valor a pagar à firma CONSDEP – Engenharia e Construção, SA., ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

E) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA A FAZENDAS DO CORTIÇO”

1.

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado, apresentou a proposta de Auto de Medição número nove, referente a trabalhos executados pela firma Leirislena – Sociedade de Construções, SA., no âmbito da empreitada de “Adução de Água às Fazendas do Cortiço”, os quais importam no valor de seis mil oitocentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim o valor de sete mil duzentos e vinte euros e vinte sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número nove, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro Leirislena – Sociedade de Construções, SA., na empreitada de “Adução de Água às Fazendas do Cortiço”, os quais totalizam sete mil duzentos e vinte euros e vinte sete cêntimos.

2.

Seguidamente e no âmbito da mesma empreitada o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta seguinte:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a quinta prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro LEIRISLENA – Sociedade de Construções, s.a.

Consignação – 03-06-2008

Prazo - 150 dias

Fim de prazo – 30-10-2008

No decurso da obra foram concedidas quatro prorrogações de prazo que se resumem no quadro seguinte:

Prorrogação de prazo	Data da deliberação	Prazo de prorrogação (dias)	Ínicio	Fim
n.º 1	26-11-2008	60	31-10-2008	29-12-2008
n.º 2	21-01-2009	60	30-12-2008	28-02-2009
n.º 3	18-03-2009	60	01-03-2009	29-04-2009
n.º 4	13-05-2009	62	30-04-2009	30-06-2009

O empreiteiro LEIRISLENA – Sociedade de Construções, s.a., apresenta um quinto pedido de prorrogação de prazo de 34 dias continuando a alegar as indefinições por parte do EP – Estradas de Portugal, S.A. e a interrupção dos trabalhos na cuba do Reservatório Elevado que interferiu com a respectiva sequência de trabalhos. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 03-08-2009.

Os argumentos apresentados para o quinto pedido continuam a ser verdadeiros e válidos. Porem, há a referir o seguinte:

1 - Reservatório Elevado

Os trabalhos na cuba do reservatório (e somente na cuba) foram suspensos em 26-02-2009 tendo sido dada autorização de recomeço em 08-04-2009.

A empresa suspendeu os trabalhos na totalidade do reservatório em 05-03-2009 por entender que a suspensão atrás referida havia provocado quebras na programação e na produtividade.

Os trabalhos foram retomados em 25-05-2009, mas apenas durante uma semana, mantendo-se a situação de paragem desde então.

2 - Conduta adutora

Os trabalhos na conduta adutora foram interrompidos em Janeiro de 2009 por dificuldades de aprovisionamento de materiais (tubagem de ferro fundido).

A situação de interrupção manteve-se durante os meses de Fevereiro e Março, desta feita pela adversidade das condições atmosféricas.

Desde inícios de Abril que existem condições à continuidade dos trabalhos, tendo a empresa entrado efectivamente em obra apenas em 22-06-2009.

A questão do atravessamento à Auto-Estrada A6 teve resolução em 19-06-2009, mantendo-se no entanto a indefinição por parte do EP – Estradas de Portugal, S.A. relativamente à travessia da conduta à EN2.

Face ao exposto, apesar dos vários contratempus que se reflectiram em quebras na produtividade, na programação, na sequência de trabalhos e na dificuldade de formação de equipas de mão-de-obra qualificada, julga-se que a empresa tem vindo a “desperdiçar” prazo de execução, que no entender da fiscalização poderia ter sido melhor rentabilizado.

No entanto, desde Agosto de 2008 que se aguarda uma decisão por parte do EP – Estradas de Portugal, S.A. relativamente à localização e ao sistema de atravessamento da conduta à EN2.

É portanto entendimento da fiscalização que a empresa terá direito a uma prorrogação de prazo, relativo ao trabalho da travessia, a partir do momento em que haja decisão por parte do EP - Estradas de Portugal, S.A.

Como tal, deixa-se à consideração superior a concessão desta prorrogação de prazo de 34 dias, que, a ser concedida, terminará em 03-08-2009.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 151.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Disse ainda o senhor Vereador António Danado que esta questão surge porque um dos negativos que deveria ser utilizado para o atravessamento da auto-estrada foi ocupado abusivamente pelas telecomunicações, situação que já foi recentemente resolvida.

Entretanto, disse ainda o mesmo autarca, ter sido acordado com o Instituto de Estradas a abertura de uma vala na EN 2 para atravessamento da conduta, sendo preterida a perfuração horizontal.

Questionou depois o senhor Vereador João Pereira Reis sobre os atrasos que possam ser imputáveis ao empreiteiro e quais serão os imputáveis à Câmara Municipal, dado que a informação presente aponta para atrasos do empreiteiro, mas não esclarece quais em concreto, o que deveria estar explícito.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor fundamentação.

F) EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DE CANTINA”

Mais uma vez foi o senhor Vereador António Danado quem interveio para apresentar a proposta de Auto de Medição número nove, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, CRL, na empreitada de “Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EB 1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação da Cantina”, os quais importam no valor de catorze mil trezentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma CUOP, CRL, de quinze mil quarenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número nove, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, CRL, na empreitada de “Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EB 1, Construção de Jardim de Infância e Ampliação da Cantina”, os quais totalizam quinze mil quarenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.

G) EMPREITADA DE “REMODELACÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Ainda pelo mesmo edil foi apresentada a proposta de Auto de Medição número quatro, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro Recuperévora, Lda., na empreitada de “Remodelação do Edifício do Antigo Lavadouro a Nova Biblioteca Municipal em Cortiçadas do Lavre”, os quais importam no valor de catorze mil oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Recuperévora, Lda., de quinze mil quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro Recuperévora, Lda., na empreitada de “Remodelação do Edifício do Antigo Lavadouro a Nova Biblioteca Municipal em Cortiçadas do Lavre”, os quais totalizam quinze mil quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos.

H) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO ”

Ainda pelo mesmo edil foi apresentada a proposta de Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Pavimentação e Renovação de Infra-estruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valenças e na Rua das Alfaias em Caborro”, documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Pavimentação e Renovação de Infra-estruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valenças e na Rua das Alfaias em Caborro”

I) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Neste segundo ponto da ordem de trabalhos voltou a intervir o senhor Vereador António Danado para propor à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, a aprovação do Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo”, executada pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., do qual consta:

“Ao vigésimo nono dia do mês de Julho de 2008, no local dos trabalhos da empreitada acima designada, compareceu o Sr. Eng.º Acácio Peres, o Sr. Eng.º T. Mário Gonçalves e o Sr. Floriano Mendes como representantes do Dono da Obra e achando-se presente o Sr. Eng.º Nuno Reis, o Sr. Eng. Rui Mano e o Sr. Eng.º Marco Carvalho como representantes do Consórcio; a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederem à recepção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

(1) Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída à excepção dos seguintes pontos:

Substituição de duas portas com acabamento de melamina no Piso 0 (o Consórcio compromete-se a regularizar a situação no prazo de um (1) ano a contar do presente dia);

Na escada exterior entre o Piso 1 e a rampa de acesso ao campo, um cobertor acumula bastante água (possui pendente ao contrário) e existe um espelho que não está convenientemente aplicado (o Consórcio compromete-se a regularizar a situação no prazo de um (1) ano a contar do presente dia);

Acumulação de água nas Rampas de acesso ao campo (o Consórcio compromete-se a regularizar a situação no prazo de um (1) ano a contar do presente dia);

Substituição de um tampo de sanita em WC - Deficientes no Piso 0 (o Consórcio compromete-se a regularizar a situação antes da Inauguração da Empreitada);

(2) Constatou-se ainda que existe um problema ao nível das Redes de Águas Residuais das Instalações Sanitárias Femininas e Masculinas do Piso 1, em que se verificou por ensaio ‘in situ’ que na eventualidade de serem efectuadas descargas de águas em simultâneo em mais de metade dos equipamentos sanitários há retorno de afluente para os ralos de pavimento e para os sifões existentes. Pelo que tal situação será alvo de estudo constante ao longo dos próximos anos e cuja decisão favorável ou não à sua manutenção tal como foram construídas as redes, será avaliada antes de terminado o período de garantia contratual da empreitada.

Pelo primeiro e com os condicionalismos indicados nos pontos anteriores que serão alvo de correcção, 1), e de verificação, 2), foi declarado que recebia a obra que lhe era neste acto entregue pelo Consórcio adjudicatário, cuja entrega o representante do mesmo Consórcio confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato.”

Intervio depois o senhor Vereador João Pereira Reis questionando a razão pela qual este assunto só agora, com atraso de um ano, é apresentado a reunião de Câmara. Aquilo que efectivamente vai ser efectuado é a recepção total e não parcial da obra, o que não resulta claro do documento apresentado.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor fundamentação.

J) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, MERCADOS E FEIRAS – MONTEMOR-O-NOVO”

Continuou o mesmo edil no uso da palavra para apresentar a proposta de Auto de Medição número quatro, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP – Cooperativa Unidade Operária, CRL, na empreitada de “*Beneficiação da Área Expositiva Exterior Coberta do Parque de Exposições, Mercados e Feiras – Montemor-o-Novo*”, os quais importam no valor de dez mil trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma CUOP – Cooperativa de Unidade Operária, CRL, de dez mil novecentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP, CRL, na empreitada de “*Beneficiação da Área Expositiva Exterior Coberta do Parque de Exposições, Mercados e Feiras – Montemor-o-Novo*”, os quais totalizam dez mil novecentos e quinze euros e vinte e oito cêntimos.

K) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA”

O senhor Vice-Presidente propôs à aprovação da Câmara a suspensão de todos os trabalhos da empreitada de “*Beneficiação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Foros de Vale de Figueira*”, ao abrigo do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a executar pela CUOP, C.R.L. desde o dia trinta do mês de Maio do ano de dois mil e nove até ao próximo dia vinte e oito de Maio do ano de dois mil e dez e com efeitos retroactivos desde o dia trinta do mês de Maio do ano de dois mil e nove, devido ao facto do Dono da Obra não poder autorizar o desenvolvimento dos trabalhos pela necessidade da referida Escola estar em funcionamento durante o próximo Ano Lectivo.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

L) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE”

No âmbito supracitado o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas:

1 – Auto de Medição

Auto de Medição número sete, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, SA, na empreitada de “*Loteamento de uma Área Urbanizável a Sul do Lavre*”, os quais importam no valor de onze mil sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Construgás, SA, de onze mil seiscentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta de Auto de Medição número sete, referente a trabalhos executados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, SA, na empreitada de “*Loteamento de uma Área Urbanizável a Sul do Lavre*”, os quais totalizam onze mil seiscentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos.

2 – Prorrogação de Prazo

“Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a segunda prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro CONSTRUGÁS - Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A.

Consignação – 06-10-2008

Prazo - 180 dias

Fim de prazo – 03-04-2009

Em 29-04-2009, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, conceder uma primeira prorrogação de prazo de 90 dias, que termina em 02-07-2009.

O empreiteiro CONSTRUGÁS - Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A. apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 30 dias alegando os erros/omissões de projecto. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 03-08-2009.

De facto, as constantes indefinições e alterações do projecto de execução têm vindo a interferir com o decurso dos trabalhos, pelo que o argumento apresentado é verdadeiro e válido.

Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 30 dias, com início em 03-07-2009 e término em 01-08-2009 (e não 03-08-2009 como indicado pela empresa).

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 151.º.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

M) EMPREITADA DE “PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ZONA VERDE DE ENQUADRAMENTO E ESTADIA DO ESCOURAL”

Por último neste ponto da ordem de trabalhos o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta que abaixo se indica:

“De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 273/2003 de 29 de Outubro, informa-se que o Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra, encontra-se validado e que está em condições de ser aprovado. Assim propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do respectivo documento apresentado em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número quatro mil cento e quinze a quatro mil oitocentos e dezoito, no valor de um milhão seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três euros e setenta cêntimos.

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) PROGRAMA AUTO-CONSTRUÇÃO/CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em seguida foi o senhor Vereador António Danado quem interveio para apresentar a proposta seguinte, proveniente da Divisão Jurídica e de Pessoal:

“No dia 30 de Setembro de 1980, foi celebrada escritura perante o Notário Privativo desta Câmara Municipal, tendo em vista a concessão a favor de António Joaquim e Mulher, Esmeraldina Ofélia Relvas, de um denominado “subsídio reembolsável”, enquadrado em programa de financiamento à auto-construção, da responsabilidade do então Fundo de Fomento da Habitação.

Com a celebração daquela escritura e em vista da garantia do mencionado subsídio (no montante de 400.000\$00 - quatrocentos mil escudos), foi constituída hipoteca voluntária, registada a favor da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (a confusão terminológica recorrente entre o município e a câmara municipal, que é seu mero órgão, contagiou este acto registral) e incidente sobre o prédio descrito sob o n.º 13191, a fls. 68 vº do Livº B 36, da freguesia de N.ª. Sra. do Bispo.

07

Os referidos António Joaquim e Esmeraldina realizaram entretanto a totalidade dos pagamentos devidos pela importância recebida e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, emitiu a correspondente certidão, tal como se mostra através de documento junto.

Por outro lado e efectuada que está a liquidação da dívida, pretendem agora os proprietários do prédio ver cancelada a inscrição hipotecária de que o município beneficia.

A hipoteca foi constituída com uma finalidade garantística cujos fundamentos não subsistem já, pelo que a sua manutenção se revela desnecessária e inócua.

Assim sendo e com os precedentes fundamentos, propõe-se à Exm^a. Câmara Municipal que delibere renunciar à cima identificada hipoteca, emitindo-se documento conforme a tal deliberação em vista do cancelamento da referida inscrição registral.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROGRAMA DE VERÃO – PROPOSTA DE REDUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para fazer a apresentação da seguinte proposta:

“No seguimento do interesse manifestado pelo Jardim de Infância “Escolinha o Meu Futuro” e também pelo ATL de Cabrela, em frequentar a Escola de Natação/Programa de Verão uma vez por semana, e não existindo essa modalidade prevista nas actividades e tarifários aprovados, serve a presente para propor o pagamento de somente 60% do valor normal a ser cobrado na inscrição.

No caso da “Escolinha o Meu Futuro”, esta proposta vem no sentido de dar alguma continuidade ao trabalho realizado na Piscina Coberta Municipal, e também devido ao facto de não ser possível a deslocação dos alunos duas vezes por semana à piscina.

No caso do ATL de Cabrela, por questões relacionadas com a disponibilidade de transporte também só é possível a deslocação a Montemor uma vez por semana.

Informamos também, segundo indicação do coordenador do programa, existe disponibilidade de espaço e monitor.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

B) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA

Seguidamente o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

“De acordo com indicações do SAP relativamente aos stocks existentes e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência ao Centro Cultural R. e Desportivo o material abaixo discriminado, nos termos da alínea c) do art.º 40º.

- 250 Litros de tinta d'água branca

Informamos também que este material se destina a obras de pintura no Centro Cultural.”

Deliberação: A proposta apresentada de atribuição de subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, foi aprovada por unanimidade.

C) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no

Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Maio/09, no valor de 666,60€ (seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo. Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.”
Deliberação: A proposta apresentada de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Lavre, foi aprovada por unanimidade.

D) CASA DO POVO DE CABRELA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL

Votando a intervir o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a proposta do seguinte teor:

“A Casa do Povo de Cabrela pretende adquirir para a Banda Filarmónica, um trombone tenor de vara, tendo para o efeito solicitado um subsídio para aquisição do mesmo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado em Diário da República a 8 de Novembro de 2005, com Aviso n.º 7440/2005 (2ª série), página 56 e seguintes propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Cabrela no valor de 1217,94€ (mil duzentos e dezassete euros e noventa e quatro cêntimos), correspondente a 50% do orçamento apresentado, tendo como base o apoio para à Aquisição de Equipamentos até 70% do orçamento, nos termos do art.º 48º, alínea 3) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio de 2007.

A Casa do Povo de Cabrela entregará no prazo de 30 dias após a aquisição do referido equipamento, cópia dos documentos comprovativos de aquisição.

Orçamento apresentado: 2.435,88 €; Proposta de valor a atribuir: 1.217,94 €.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) CORAL DE S. DOMINGOS – APOIO PARA XVI ENCONTRO DE COROS DA CIDADE DE MONTEMOR

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

“O Coral de S. Domingos, no âmbito das suas actividades regulares, irá realizar no próximo dia 11 de Julho o XVI Encontro de Coros da Cidade de Montemor, que conta com a participação de aproximadamente 130 pessoas e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes a esta actividade.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Coral de S. Domingos no valor de 767€ (setecentos e sessenta e sete euros), tendo como critério base o apoio de 5,90€ por cada participante, num valor máximo de 1200€ para Encontros de Coros, nos termos da alínea c) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

O Coral de S. Domingos entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Proposta de valor a atribuir: 767,00 €”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – ÉPOCA 2008/2009

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2008/2009), dos Grupos e Associações abaixo indicadas: Grupo Desportivo de Montemor-o-Novo – (1.620,00 €); Grupo União Sport – (1.215,00 €); Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 e Jardim de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo – Saber Crescer – (1.215,00 €); Rugby Clube de Montemor – (2.160,00 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Outubro/08 a Junho/08.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO – ÉPOCA 2008/2009

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Pela presente propõe-se o pagamento, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – (época 2008/2009), dos Grupos e Associações abaixo indicadas:

- Grupo Desportivo de Montemor-o-Novo – (4.437,00 €)

- Rugby Clube de Montemor – (5.458,00 €)

- Grupo União Sport – (11.604,00 €)

- Núcleo de Atletismo da Casa do Povo de Lavre – (1.068,00 €)

- Grupo Desportivo do Reguengo – (2.603,60 €)

- Associação Humanitária B. V. de Montemor (Atletismo) – (1.335,00 €)

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, com a introdução de novos apoios e actualização de alguns valores aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Abril/09.

Em anexo, seguem mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir no período de Setembro/08 a Maio/09.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. ACCÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2009/2010 e a celebrar com a Câmara Municipal de Coruche, para que se efectue o transporte de alunos que frequentam estabelecimentos de ensino em Coruche e/ou em Montemor-o-Novo, residentes no concelho de Montemor-o-Novo e/ou em Coruche, conforme documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a celebrar com a Câmara Municipal de Coruche, a vigorar no ano lectivo 2009/2010.

B) PROGRAMA “MOR SOLIDARIO – EIXO I” – CEDÊNCIA DE TINTAS À CERCIMOR

Foi o senhor Vereador João Marques quem interveio de novo para apresentar a proposta do seguinte teor:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência do material abaixo discriminado, nos termos da alínea c) do artº 40º:

- 10 latas de 20 litros de tinta branca; 1 lata de 20 litros de tinta azulão; 5 rolos e tabuleiros; trinchas de vários tamanhos para contornos.

Informamos também que este material se destina à pintura dos edifícios (interior e exterior) da Cercimor.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência de tintas e outros materiais à Cercimor, CRL, para pintura interior e exterior das suas instalações.

C) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO – EIXO II” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada a proposta seguinte:

“Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 3 280,00 euros (três mil, duzentos e oitenta euros), que corresponde ao apoio a 7 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês (2 680,00 €) e a 3 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (600,00 €), referente aos meses de Setembro de 2008 a Junho de 2009 (10 meses).

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 3 280,00 euros possa ser paga no dia 16 de Julho de 2009, à Associação de Solidariedade Social de Silveiras.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO – EIXO III” – BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem fez uso da palavra para apresentar a proposta abaixo indicada:

“O Júri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 24 de Junho de 2009, para análise das vinte e quatro candidaturas para frequência do ensino superior no ano lectivo 2008/2009. Das candidaturas apresentadas, propõe-se atribuir vinte e quatro bolsas de estudo com valores individuais, que variam entre os 75,00 € e os 225,00 euros/mensais, durante 10 meses, de acordo com o aprovado em Reunião de Câmara de 1 de Abril de 2009.

Junto se anexa a acta da referida reunião, para deliberação em reunião do executivo camarário.”

Deliberação: A proposta de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior – Ano lectivo 2008/2009, foi aprovada por unanimidade, nos termos constantes da acta do Júri de atribuição das bolsas de estudo para o ensino superior – ano lectivo 2008/2009, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que aqui se dá por integralmente reproduzido nos termos da lei.

E) PROGRAMA “MOR SOLIDÁRIO – EIXO II” – PAGAMENTO DE BILHETES DE AUTOCARRO – JOÃO CARLOS MOREIRA DEDEIRAS

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“O aluno João Carlos Moreira Dedeiras frequenta há vários anos, o Instituto Jacob Rodrigues Pereira – Casa Pia de Lisboa, (aluno com surdez), em regime de internato, com direito a manuais escolares gratuitos.

O referido aluno pertence a um agregado familiar, que vive com muitas dificuldades económicas, com residência na Azinhaga dos Foros Velhos, na freguesia do Ciborro.

Uma vez que o aluno frequenta o Instituto em regime de internato, só se desloca à sua residência, aos fins-de-semana.

À semelhança do ano lectivo anterior, junto anexo a relação com os custos dos bilhetes de autocarro das deslocações efectuadas no ano lectivo 2008/09 pelo aluno João Carlos Moreira Dedeiras, a fim de serem pagos na totalidade, uma vez que o aluno pertence a um agregado familiar carenciado.

O valor de 555,90 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos) deverá ser pago ao encarregado de educação: João António Picão Dedeiras, se for possível, até ao dia 13 de Julho de 2009.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROPOSTA PARA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ELABORAR O PGRI NO NAP 12

A senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio para apresentar a proposta seguinte proveniente dos Serviços Técnicos da DASU:

“Foi apresentada, em reunião de câmara de 27/05/2009, uma proposta de assinatura da “Declaração de Compromisso” para repartição de responsabilidades e de tarefas para o desenvolvimento da Etapa 2 do Plano Regional de Gestão Integrada de Efluentes Agro-Pecuários - PRGI – para o NAP 12 (Comunicação Interna n.º 43/AMB/2009 de 29.04.09), cuja coordenação será do INAG.

Nessa reunião, a Câmara Municipal deliberou “solicitar esclarecimentos adicionais ao INAG sobre a expressão “ sociedade a constituir” referida na cláusula 12.ª da Proposta de Declaração de Compromisso.

Após contacto com o INAG, foram apresentados os seguintes esclarecimentos (cópia do e-mail em anexo):

Durante a elaboração do PRGI vão ser avaliadas as soluções mais adequadas quanto às vertentes técnica, económica e ambiental;

Em tese, a solução mais económica poderá compreender a criação de uma sociedade, que deverá ser entendida em sentido lato, ou seja, referindo-se a uma solução organizacional envolvendo os diversos operadores, bem como outras entidades, com objectivos de gestão (que permita economias de escala e que apresente garantias de capacidade técnica), mas só os resultados do PRGI é que determinarão quais as soluções finais a adoptar (multi-sectoriais ou não, colectivas ou individuais);

Assim, a solução ou as soluções organizacionais que vão ser preconizadas no PRGI irão depender dos estudos a efectuar durante a elaboração do Plano, não existindo com a assinatura da Declaração de Compromisso de Santiago do Cacém uma aceitação a priori de integração na “sociedade” referida na Cláusula Décima Segunda.

Adicionalmente, o INAG enviou a seguinte informação, referente aos desenvolvimentos ocorridos após a redacção conjunta da Declaração de Compromisso, na reunião de 27/04/09, em Santiago do Cacém:

O Senhor Secretário de Estado do Ambiente já manifestou a anuência relativamente à Declaração de Compromisso. Todavia, não se verificou ainda a aceitação por parte do Senhor Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas - SEAAAP, não obstante os contactos que foram efectuados pelo Gabinete do Senhor SEA.

Neste contexto, aguarda-se ainda a decisão por parte do Senhor SEAAAP.

Todavia, considerado a premência em iniciar o desenvolvimento do PRGI, caso não haja uma decisão por parte do Senhor SEAAP, proceder-se-á à assinatura da Declaração de Compromisso (com a necessária correcção quanto às entidades aderentes) pelas entidades que aprovaram este documento. A "Declaração de Compromisso" apenas será enviada para assinatura das autarquias e operadores privados envolvidos, quando existir uma decisão final sobre a participação do SEAAP e assinaturas dos organismos da administração central envolvidos."

Deliberação: A proposta de assinatura de Declaração de Compromisso para elaborar o PGRI do NAP 12, foi aprovada por unanimidade.

B) CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA – ISENÇÃO DE TAXAS

A senhora Vereadora Hortênsia voltou a intervir no sentido de colocar à consideração do Executivo a seguinte proposta proveniente do Chefe da DASU:

"Na reunião de Câmara de 27 de Maio foi aprovada a proposta de isenção de pagamento da "Taxa de Exumação" dos restos mortais do Arq. José Garrett de Castro Guimarães.

No entanto, as taxas a pagar no caso das exumações no Cemitério da Courela da Pedreira são: Artigo 108º - Exumação, por ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério, 29,30 €; Artigo 107º, n. 2 - Inumação de ossadas em gavetão, 9,97 €; Artigo 113º - Concessão de Gavetão, 199,53 €, Artigo 119º - Alvará de concessão de terreno, gavetão ou jazigo, 12,46 €, num total de 251,26 €.

A proposta aprovada, tal como está redigida, só isenta do pagamento de 29,30 €.

Propõno que a situação seja rectificada na próxima reunião de Câmara.

Deliberação: A proposta apresentada de rectificação de deliberação camarária de vinte sete de Maio de dois mil e nove, de alargamento da isenção de taxa de exumação dos restos mortais de José Manuel Garrett de Castro Guimarães, aos artigos 107º, nº.2, 113º e 119º., foi aprovada por unanimidade.

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) DIVERTIMENTOS – FEIRA DA LUZ//09

Pelo senhor Vereador Adriano Chaveiro foi seguidamente submetido à consideração do Executivo o Relatório de Abertura e Proposta de Adjudicação de Divertimentos para a Feira da Luz 2009, da qual consta:

"Estiveram presentes no acto de abertura das propostas realizado no dia 7 de Julho pelas 10 horas: Vereador António Chaveiro, Chefe da DPDE – Vanda Teixeira, Assistente Técnico – João Barreiros. A proposta de Maria João Mendonça não foi considerada por ter chegado fora de prazo.

1 – Pista de Automóveis para Adultos

Apresentaram proposta para 1 lugar de Pista de Automóveis:

<i>Concorrentes</i>	<i>Valor Proposta</i>
<i>Diversões Ideal Pedroguense, Lda.</i>	<i>600€</i>
<i>Diversões Bernardo e Simões</i>	<i>2506€</i>

Nenhum dos concorrentes esteve presente no acto. Efectuou-se a abertura das propostas e procedeu-se à respectiva análise, verificando-se que estavam em conformidade com o artigo 13.º do Edital da Feira da Luz 2009. Assim, e atendendo ao artigo 16.º do mesmo Edital, propõe-se a adjudicação da Pista de Automóveis para Adultos a Diversões Bernardo e Simões.

2 – Divertimentos para Adultos

Apresentaram proposta para 3 lugares de Divertimentos Adultos:

<i>Nome Participante</i>	<i>Lugar</i>	<i>Valor Proposta</i>
<i>Edgar Maldonado (Carrocel-oito)</i>	<i>B2</i>	<i>400€</i>

Q 7

Mundo Gira Diversões	Não indicaram lugar	315€
José Luis Mendonça (Quasar Radical)	Não indicaram lugar	552€
Fernando Tavares (Kanguru)	Não indicaram lugar	520€
Fernando Tavares (Maxi Dance)	Não indicaram lugar	520€
Fernando Tavares (Mega Dance)	Não indicaram lugar	620€
Diversões Bernardo e Simões (Super Dragão)	Não indicaram lugar	440€
Maria José Ricardo	Não indicaram lugar	321€

Nenhum dos concorrentes esteve presente no acto. Efectuou-se a abertura das propostas, procedendo-se à respectiva análise. Verificou-se que as propostas dos concorrentes Edgar Maldonado, Mundo Gira Diversões, Diversões Bernardo e Simões estavam em conformidade com o artigo 13.º do Edital da Feira da Luz 2009. As propostas dos restantes concorrentes estavam incompletas. Assim propõe-se a adjudicação dos 3 Divertimentos para Adultos a Edgar Maldonado, Mundo Gira Diversões, Diversões Bernardo e Simões por cumprirem os requisitos exigidos no Edital da Feira da Luz.

3 – Divertimentos Infantis

Apresentaram propostas para 5 lugares de divertimentos infantis:

Nome Participante	Lugar	Valor Proposta
Ricardo Saraiva (Pista Infantil)	C1	400€
Ricardo Saraiva (Pista Infantil)	C2	610€
José Matos Silva (Carrossel Infantil)	C2	1000,50€
Natália Cantanhede (Carrossel Infantil)	C2	500€
Ricardo Saraiva (Pista Infantil)	C3	715€
Jacinto Galvão (Aviões Infantis)	C3	201€
Natália Cantanhede (Barcos Infantis)	C3	300€
Ricardo Saraiva (Pista Infantil)	C4	255€
Ricardo Saraiva (Pista Infantil)	C5	330€
António Silva Simões (Carrinhos de Choque)	C5	445€

Estiveram presentes no acto os seguintes concorrentes: Natália Cantanhede e José de Matos Silva. Propõe-se a adjudicação aos seguintes concorrentes de acordo com a ordem de abertura das propostas. Iniciou-se a abertura das propostas pelo lugar C1, este espaço só teve um concorrente Ricardo Miguel Saraiva a quem foi adjudicado. Procedeu-se à abertura das propostas para o lugar C2 adjudicando-se a José de Matos Silva. Para o lugar C3 adjudicou-se a Natália Cantanhede uma vez que o divertimento apresentado por Ricardo Saraiva já estava atribuído ao lugar C1. Lugar C4 não foi atribuído porque o único concorrente Ricardo Saraiva já estava imputado ao lugar C1. O lugar C5 foi adjudicado a António Silva Simões. As propostas de todos os concorrentes estavam em conformidade com o artigo 13.º do Edital da Feira da Luz 2009.

Propõe-se ainda que, dado o lugar C4 estar vago, solicitar aos concorrentes dos divertimentos infantis, se assim o entenderem, apresentem proposta para aquele espaço de um divertimento diferente dos que foram adjudicados.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a instalação de divertimentos na Feira da Luz/2009, de acordo com Proposta de Adjudicação apresentada pelo senhor Vereador Adriano Chaveiro.

9. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Considerando que nos termos do art. 2.º, alínea j) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras / Ano 2009, é acordada a possibilidade de descentralização da competência de leitura e cobrança de água e tendo presente o ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Silveiras, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 56/2009 e data de 22/06/2009, onde expressa aceitação da Proposta de Acordo de Cooperação, propôs a senhora Vereadora Hortênsia Menino o seguinte Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Silveiras:

“Nos termos do art. 2.º, alínea j) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras / Ano 2009, é acordado, entre ambas as entidades, a descentralização da competência de leitura e cobrança de água, com as seguintes condições:

- 1. A Junta de Freguesia assume-se como responsável pela leitura e cobrança de água em Silveiras durante o período de Maio a Dezembro de 2009;*
- 2. À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia o valor total anual de 4.118,40€. Pagamento este repartido por duodécimos, pelo que se considera o pagamento do valor mensal de 343,00€ no período compreendido de Maio a Dezembro de 2009.”*

Deliberação: A presente proposta de Acordo de Cooperação, foi aprovada por unanimidade.

10. PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE ESCOURAL

Voltou a intervir a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a proposta seguinte:

“Tendo presente o ofício da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural ref.ª 114/09, datado de 17/06/2009, sobre o assunto em epígrafe;

Considerando a grande importância desta iniciativa na Freguesia de Santiago do Escoural, sendo que esta é a única feira franca a ter lugar numa freguesia rural do concelho e para a qual, não possui capacidade financeira para suportar todas as despesas inerente à realização;

Tendo em consideração os documentos comprovativos das despesas a efectuar, que importam em:

Actuação de grupos de artistas – 15.960€ (IVA incluído à taxa legal em vigor)

Banda de música para Procissão – 750€ (isento de IVA)

Aluguer de sanitários – 969€ (IVA incluído à taxa legal em vigor)

Considerando que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm protagonizado de forma pioneira, exemplar e inovadora um efectivo processo de cooperação, dotando as Juntas de Freguesia de meios, equipamentos e recursos que permitam uma melhor actuação, face à maior proximidades aos cidadãos;

Propõe-se a realização de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, nos termos da proposta seguinte:

- 1. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural prevê realizar a sua Feira Anual nos próximos dias 24, 25, 26 e 27 de Julho de 2009;*
- 2. A Freguesia de Santiago do Escoural é a única freguesia rural com uma Feira Franca;*
- 3. A Feira Anual é o maior evento que se realiza na Freguesia de Santiago do Escoural, representando um polo de atractividade enorme e indispensável para a Freguesia e para o Concelho;*

4. A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento;

5. O Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural para o Ano de 2009, aprovado em reunião de Câmara no dia 10 de Dezembro de 2008 e assinado no dia 27 de Maio de 2009 preconiza:

a) Um efectivo processo de cooperação e descentralização, dotando, no caso concreto, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural de instalações, equipamentos e pessoal bem como de recursos, nomeadamente financeiros, para o exercício quer de competências próprias, quer de algumas competências descentralizadas;

b) Uma concreta aplicação do princípio da subsidiariedade, procurando que a Junta de Freguesia tenha capacidade para resolver os problemas dos cidadãos que, se transferidos para a Câmara, perderiam eficácia de resolução.

O Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural decidem celebrar o presente Protocolo, em que outorgam:

Outorgantes

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do BI n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora, e

Segundo Outorgante: Freguesia de Santiago do Escoural, com o cartão de pessoa colectiva n.º 501210636, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Virgílio António de Carvalho Rosa, portador do BI n.º 5447298, emitido em 5/11/2004, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora.

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências dos órgãos dos municípios e das freguesias, e o Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural no ano 2009, o presente documento representa um Protocolo entre as duas entidades, com vista ao apoio financeiro e logístico, por parte da Câmara Municipal, à realização da Feira Franca Anual a realizar em Santiago do Escoural.

O presente Protocolo rege-se pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O presente Protocolo tem em vista delimitar as condições mediante as quais o Primeiro Outorgante concederá um apoio financeiro e logístico ao Segundo Outorgante, para a realização da Feira Anual em Santiago do Escoural.

Cláusula 2.ª

O apoio financeiro referido na cláusula 1.ª será no valor de € 10.000 (dez mil euros), e será entregue antes da realização da Feira.

Cláusula 3.ª

No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, ao Segundo Outorgante cabe a obrigação de adoptar as diligências que considere adequadas à efectiva realização da Feira.

Cláusula 4.ª

A concessão do referido apoio financeiro por parte da Câmara Municipal fica porém dependente da efectiva realização do evento que se destina a apoiar, devendo o segundo outorgante apresentar no prazo de 30 dias, relatório de actividades e contas dessa realização.

Cláusula 5.ª

No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Protocolo, o Segundo Outorgante constitui-se na obrigação de indemnizar o Município de Montemor-o-Novo, restituindo imediatamente o valor do apoio financeiro concedido.”

Deliberação: A proposta de Protocolo de Cooperação apresentada, foi aprovada por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ACTA Nº. 12 DE 24/06/09

A Câmara deliberou, por unanimidade, que a aprovação da acta número doze transite para a próxima reunião de Câmara.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António José de Lira Sousa

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,

Carlos António Russo Lebre